



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

RESOLUÇÃO 002/2001

“CRIA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E COMPRAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO”

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por seus representantes legais aprovou e em seu nome promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Fica criada a Comissão de Licitação e Compras da Câmara Municipal de Cordeiro, com duração até 31 de dezembro de 2001, que fica assim constituída:

PRESIDENTE: LUIZ OTÁTIO HERDY DA SILVA
VICE-PRESIDENTE: ROZÂNGELA MOREIRA TAVARES
MEMBRO: RAUL GERHARD MIRANDA

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Sala da Presidência em 11 de janeiro de 2001


Márcio Palma Leal
Presidente